

BSE - Baixada Santista Energia S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) N° 004/2021

DA BAIXADA SANTISTA ENERGIA S. A.

REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

-CNPJ/MF N° 03.059.729/0001-21
NIRE 35 300 3486 99

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 29 de junho de 2021, às 17 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº 01/Parte, Jardim das Indústrias, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. A acionista Petrobras devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia conforme legislação em vigor.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 43 do Estatuto Social da Sociedade, o Sr. Wellington Gomes Lucas, Diretor Administrativo da sociedade, tendo a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa assumido as funções de secretária.

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre a aprovação do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD) entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (PETROBRAS) e Baixada Santista Energia S.A. – BSE (BSE);
- (ii) Deliberar sobre a aprovação do Termo para Encerramento de Pendências (TEP) entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (PETROBRAS) e Baixada Santista Energia S.A. – BSE (BSE); e
- (iii) Deliberar sobre a autorização da Diretoria Executiva da Baixada Santista S.A – BSE para a assinatura dos documentos aprovados.

BSE - Baixada Santista Energia S.A.

DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

i) Aprovar o Contrato de Compartilhamento de Custos (CCCD) entre a PETROBRAS e BSE, cujo objeto é a utilização da Infraestrutura Administrativa de forma conjunta, de modo a otimizar o desenvolvimento das atividades da sociedade, com vigência de 5 anos, a partir de 01 de julho de 2021 e o valor de R\$ 3.731.206,90 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e seis reais e noventa centavos).

ii) Aprovar o Termo para Encerramento de Pendências (TEP) entre a PETROBRAS e BSE, cujo objeto é a quitação de todas as obrigações, de parte a parte, decorrentes do compartilhamento de Estrutura Administrativa no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 892.127,63 (oitocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), a ser pago à PETROBRAS pela BSE.

ii) Autorizar a Diretoria Executiva da Baixada Santista Energia S.A. a tomar todas as providências cabíveis para a assinatura dos documentos acima aprovados.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Cubatão, SP, 29 de junho de 2021.

Wellington Gomes Lucas
Presidente da Assembleia Geral

Francis Longo Cortazio Corrêa
Secretário da Assembleia Geral

p.p Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Francis Longo Cortazio Corrêa